



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 261, DE 28 DE MARÇO DE 2017.**

Publicado em 28/03/2017  
Retirado em 04/04/2017  
Responsável:  
Guilherme Carvalho Sobrinho  
Mat. 2700  
Agente Administrativo

*“Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração a Servidor Público Municipal, que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica concedido Licença Sem Remuneração por dois anos, a servidora **ADRIANA VALÉRIA P. DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23/03/2017, conforme despachos no processo nº 028/2017.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/03/2017.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março de 2017.

  
**ROBERTO DE JESUS**  
Prefeito Municipal